

# Sintonia Fina

A decisão do Senado de manter o veto do Presidente da República ao projeto de isonomia salarial dos parlamentares com os ministros do STF funcionou como válvula de segurança: aliviou boa parte da pressão acumulada por um preocupante conjunto de desacertos. A possibilidade, ainda não descartada, de se anular a sessão da Câmara, do dia 16, removeria de vez os escolhos remanescentes entre o Legislativo e o Executivo.

A nação já percebeu que é hora de evitar o acirramento de um arriscado e inútil confronto entre os Poderes da República, que apenas convém a pescadores de águas turvas. O regime democrático se distingue pela capacidade de conviver e superar os conflitos que lhe são inerentes, antes que eles assumam a feição do impasse e conduzam a rupturas. Convém, agora, conceder prioridade à imaginação para intermediar as divergências entre o Executivo e o Supremo Tribunal Federal. Encontrar fórmulas que acomodem o compromisso do governo com o programa de estabilização com a preservação da ordem jurídica e da intangibilidade dos ministros que a encarnam. Conciliar a governabilidade com o respeito à Constituição.

Não faltarão soluções engenhosas. Já se fala na reedição da medida provisória 434, fixando explicitamente o dia 30 como a data para a conversão, e uma regulamentação refe-

rente ao mês de março que compense a dedução de 10,94% e preserve os princípios da irredutibilidade dos salários do servidor público e da autonomia administrativa e financeira do Judiciário. Identificar essas fórmulas é atribuição dos homens públicos com responsabilidade em causa. A sociedade é expectadora e interfere apenas na medida da sua expectativa de soluções maduras e democráticas.

Há ainda quem argumente com o caráter administrativo da decisão do ministro Luís Gallotti, de modo a abrir caminho para flexibilizar a postura do STF. Por este raciocínio, o ato pode ser entendido mais como uma decisão no Supremo do que do Supremo. Nem o Executivo abdicaria de suas funções de guardião da moeda, nem o STF de guardião da Carta.

A cidadania se perturba com recriminações de parte a parte, que só podem lesar a independência e a harmonia entre os Poderes da República, seja pela pressão indevida de uma burocracia por privilégios salariais, seja pelo descumprimento assumido de uma determinação — ainda que administrativa — dos tribunais superiores.

A democracia é um valor permanente e vale mais do que esta crise. Os brasileiros discernem, através de sua superação, a conquista da estabilidade sem prejuízo da ordem constituída.